

## Jânio de Abreu

---

**De:** EDSON NUNES DE SOUZA <edson.nunes@prf.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022 13:35  
**Para:** COPELI - Licitações  
**Assunto:** Re: Diligência de atestado  
**Anexos:** image001.png; image002.png; 02 -  
DPRF\_atestado\_apoio\_gerenciamento\_contrato\_Nu30-2015.pdf

Bom dia,

Conforme consta no Atestado Técnico, a empresa INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA, por meio do contrato 30/2015, prestou serviços de apoio ao Gerenciamento de Projetos para PRF.

Este contrato previa, além dos serviços de suporte, o fornecimento de uma ferramenta, na modalidade SAAS (Software como Serviço), para auxiliar em todas as etapas do gerenciamento de projeto (iniciação, planejamento, execução, monitoramento & controle e encerramento).

Essa ferramenta não ficava hospedada no Data Center da PRF e sim em nuvem externa, sob a responsabilidade e gestão da empresa.

A ferramenta fornecida pela empresa também apresentava gráficos e painéis (dashboards) com os status dos projetos, bem como permitia uma interface com o SEI (Sistema Eletrônico de Informações) da PRF para o preenchimento dos artefatos relativos aos projetos.

Por não sermos proprietários da ferramenta (não tínhamos as licenças), ao final do contrato ela foi desativada e recebemos todos os arquivos referentes aos nossos projetos para posterior upload em nova ferramenta.

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Edson Nunes de Souza

----- Forwarded message -----

**De:** COPELI - Licitações <[licita@senado.leg.br](mailto:licita@senado.leg.br)>  
**Date:** ter., 1 de fev. de 2022 11:44  
**Subject:** Diligência de atestado  
**To:** [edson.nunes@prf.gov.br](mailto:edson.nunes@prf.gov.br) <[edson.nunes@prf.gov.br](mailto:edson.nunes@prf.gov.br)>

Prezado Sr. Edson, bom dia!

Para comprovação da capacidade técnica exigida no Pregão Eletrônico nº 09/2022 do Senado Federal, a empresa INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA enviou o atestado em anexo, emitido pela Polícia Rodoviária Federal.

Em sede de diligência, questiono se os serviços prestados pela referida empresa, contemplados no atestado apresentado, **apresentam solução que funcionou na modalidade "SaaS – Software as a Service"**.

Em caso afirmativo, solicito o envio de documentação comprobatória.

Atenciosamente,

**Janio de Abreu**

Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitação

Senado Federal | Sadcon | Copeli

Av. N2 | Bloco 16 | 1º pavimento | CEP 70165-900 | Brasília/DF  
Telefone: +55 (61) 3303-3014 / 99238-4462

